



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROJETO DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 05/2021**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor(a) bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional em Saúde Mental, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e à distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2. As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.3. Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.5. A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga para monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional em Saúde Mental:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

2.2. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 05/08/2021 a 09/08/2021 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional em Saúde Mental.

OBS: Prezados e prezadas discentes, é importante ressaltar que esta seleção é para monitor(a) bolsista, todavia, está preconizado no supracitado Edital, na seção: 1 INFORMAÇÕES GERAIS, no item 1.3 que o número de bolsas a serem concedidas ficará condicionado à questão orçamentária, à aprovação do projeto de acordo com as regras do presente edital e ao número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) nele envolvida(s), no período de sua execução, obedecendo a uma relação de, no mínimo, 15 (quinze) alunos por monitor. Desse modo, é importante salientar que haverá a possibilidade de cancelamento da bolsa, considerando o conteúdo evidenciado.

3. DA SELEÇÃO

O monitor bolsista (1 vaga) será selecionado pela professora do componente curricular: Tópicos Especiais em Terapia Ocupacional em Saúde Mental, considerando-se os seguintes parâmetros:

No concernente ao período letivo dos monitores elegíveis às vagas: discentes do quinto ao oitavo período do curso no período suplementar de 2021.1.

Período de inscrição: De 05 a 09 de agosto de 2021.

Data da seleção: Dia 11/08/2021 (quarta-feira), a partir das 13:00 horas.

Divulgação e efetivação dos processos seletivos para o aluno atuar como monitor no período 2021.1: 05 a 12 de agosto de 2021.

Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo coordenador e aceite do monitor via SIGAA do discente: Até 16 de agosto de 2021.

O processo seletivo será exclusivamente remoto e composto por:

4.1 Envio de carta de intenção para o email marcia.montalverne@academico.ufpb.br, com as seguintes informações: 1) Interesse pela disciplina; 2) Proposta de atividades de monitoria para o período remoto 2021.1; 3) Disponibilidade de horários semanais para participação nas aulas síncronas, reunião com a docente, plantão de monitoria, acompanhamento da disciplina, com vistas

à realização da monitoria.

- Entrevista remota (individual) por meio da plataforma google meet, em link que será criado pelas docentes e disponibilizado para os inscritos, em tempo hábil via SIGAA do discente. O horário da entrevista será agendado pela docente responsável e de acordo com a ordem de inscrição; análise do currículo.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 021/2021 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2;
Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.2 O (a) monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.2.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

4.2.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

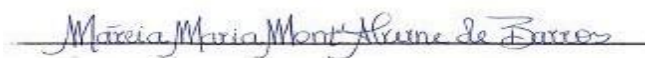
4.3 O (a) monitor(a) selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

- 4.3.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 4.3.2 Exercer um regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no horário a ser estabelecido pela professora orientadora, considerando a disponibilidade do(a) monitor(a), organizadas em 6 horas de atividades síncronas e 6 horas de atividades assíncronas;
- 4.3.3 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- 4.3.4 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 4.3.5 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.3.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.4 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo mediante o e-mail marcia.montalverne@academico.ufpb.br
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.



Profa. Dra. Márcia Maria Mont'Alverne de Barros
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina Tópicos
Especiais em Terapia Ocupacional em Saúde Mental
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE: 2014603